



CONTRIBUIÇÕES PARA A FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO

**2º TRIMESTRE (ABRIL A JUNHO) DE 2018**

Serviço Social do Comércio – Sesc

Administração Regional no Estado do Amazonas

R\$

MESES	VALOR REALIZADO
JANEIRO	91.792,53
FEVEREIRO	85.531,24
MARÇO	81.873,83
ABRIL	86.207,70
MAIO	85.025,97
JUNHO	84.292,35
JULHO	
AGOSTO	
SETEMBRO	
OUTUBRO	
NOVEMBRO	
DEZEMBRO	
<b>TOTAL</b>	<b>514.723,62</b>

OBS: Parágrafo 2º do Art. 31 do Regulamento do Sesc: Para efeito do disposto no parágrafo único do Art. 3º, entende-se como Receita de contribuição Compulsória Líquida do SESC a Arrecadação Compulsória Bruta, deduzida a contribuição à CNC, prevista no parágrafo 1º do Art. 32 às Federações de que trata o caput do Art. 33 e a remuneração devida ao órgão arrecadador.